CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2009.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2009 às 09hs20min (nove horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Após a leitura da ata, a vereadora Secretária fez a Leitura do Ofício mensagem 09/2009 referente o Projeto de lei 17/2009, leitura da ementa referente o Projeto de Lei 18/2009 e leitura do requerimento Interno 07/2009 pedindo dispensa de Interstício referente os Projeto de Lei 17 e 18/2009 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Em seqüência o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns instantes para que a Comissão de Justiça apresentasse o parecer referente o Projeto de Lei 17 e 18/2009. Retornando os trabalhos às 09hs e 45min, a Vereadora Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 17/2009 o qual em discussão e em votação teve aprovação unânime. Logo o Projeto de Lei 17/2009 em I discussão e I votação teve aprovação unânime, sequencialmente fez a discussão e votação da emenda da Comissão de Justiça referente o Projeto de lei 17/2009 que teve aprovação unânime, assim passando para a discussão e votação em II turno referente o Projeto de Lei 17/2009 que teve aprovação unânime. Continuando a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 18/2009 que discussão de votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei 18/2009 em I e II discussão e I e II votação teve aprovação unânime, Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e como não houve nenhuma manifestação, solicitou a vereadora secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual constatou a presença de 09 (nove) vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 09hs55min (nove horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRL DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).